



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E  
APONTA RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Ação – 1239 – Defesa Civil

Dotação: 0502 17 512 0077 1239 339039 00 00 00 00 1759      R\$      90.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0502 17 512 0077 1239 449052 00 00 00 00 1759      R\$      90.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E  
APONTA RECURSOS

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do Projeto.

O recurso será de suma importância devido a situação de emergência causada pela ESTIAGEM prolongada comprometeu o abastecimento de água potável para consumo humano e animal, reduziu drasticamente a produtividade agrícola, prejudicou a pecuária e impactou diretamente a subsistência de inúmeras famílias do meio rural, para tanto este recurso será utilizado em horas maquinas para limpeza de reservatórios de água e outras prestações de serviços as quais forem necessárias.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

**ANDRÉ SIGNOR**  
Prefeito Municipal